



“ESPAÇO OCUPACIONAL” EM TEMPOS DE CRISE: DIÁLOGOS ENTRE GEOGRAFIA E TERAPIA OCUPACIONAL NA CONSTRUÇÃO DA JUSTIÇA ESPACIAL.

Rodrigo de Azevedo Gentil¹

RESUMO

A presente pesquisa propõe um diálogo interdisciplinar entre a Geografia Humana e a Terapia Ocupacional Social para refletir sobre o conceito de “Espaço Ocupacional”, definido como a síntese dialética entre a produção material do espaço e as práticas cotidianas de ocupação que o (re)significam. Em um contexto de crises sociais e econômicas, o estudo visa aprofundar a compreensão das desigualdades espaciais e ocupacionais. Adotando uma abordagem qualitativa teórico-crítica, a metodologia baseia-se na análise bibliográfica de autores como Henri Lefebvre, David Harvey e Milton Santos da Geografia, e Elizabeth Townsend, Ann Wilcock, Roseli Lopes, Ana Paula Malfitano e Sandra Galheigo da Terapia Ocupacional Social. Os resultados indicam que, enquanto a Geografia desvela as estruturas que produzem desigualdades espaciais, a Terapia Ocupacional Social oferece ferramentas para a transformação dessas realidades através de práticas coletivas. O “Espaço Ocupacional” emerge, assim, como uma categoria analítica e prática para a construção da justiça socioespacial, combatendo a mercantilização do espaço e a medicalização da ocupação.

Palavras-chave: Espaço Ocupacional, Justiça Espacial, Terapia Ocupacional Social, Geografia Humana, Interdisciplinaridade.

ABSTRACT

This research proposes an interdisciplinary dialogue between Human Geography and Social Occupational Therapy to reflect on the concept of “Occupational Space,” defined as the dialectical synthesis between the material production of space and everyday occupational practices that constantly (re)signify it. In a context of social and economic crises, the study aims to deepen the understanding of spatial and occupational inequalities. Adopting a qualitative, theoretical-critical approach, the methodology is based on a bibliographic analysis of authors such as Henri Lefebvre, David Harvey, and Milton Santos from Geography, and Elizabeth Townsend, Ann Wilcock, Roseli Lopes, Ana Paula Malfitano, and Sandra Galheigo from Social Occupational Therapy. The results indicate that while Geography unveils the structures producing spatial inequalities, Social Occupational Therapy offers tools for transforming these realities through collective practices. “Occupational Space” thus emerges as an analytical and practical category for building socio-spatial justice, combating the commodification of space and the medicalization of occupation.

Keywords: Occupational Space, Spatial Justice, Social Occupational Therapy, Human Geography, Interdisciplinarity.

¹ Mestrando do Curso de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA. E-mail: rodrigogentil1108@gmail.com



INTRODUÇÃO

A relação intrínseca entre o espaço e a ocupação humana configura-se como um campo fértil para a análise interdisciplinar, mobilizando de forma singular tanto a Geografia quanto a Terapia Ocupacional. Tradicionalmente, a Geografia Humana, em sua essência, estuda as complexas interações entre a sociedade e o espaço geográfico, investigando como as atividades humanas moldam o ambiente e, por sua vez, são por ele influenciadas e adaptadas. Em paralelo, a Terapia Ocupacional Social, enquanto vertente crítica e reflexiva dentro da área, busca compreender e intervir nas interconexões entre as ocupações humanas (englobando atividades de vida diária, trabalho, lazer, autocuidado e participação social) e as profundas desigualdades sociais, com um firme compromisso com a promoção de direitos, a justiça social e a emancipação de grupos historicamente marginalizados.

É nesse cenário de convergência que se propõe e desenvolve a reflexão teórica sobre um conceito emergente e fundamental de “Espaço Ocupacional”, entendido como a síntese dialética entre a produção material do espaço e as práticas cotidianas de ocupação humana que incessantemente o (re)significam e o (re)produzem. Este conceito nasce da premissa de que ambas as áreas convergem em uma compreensão do espaço não como um mero cenário passivo, mas como um produto ativo e uma condição intrínseca, ou seja, essencial das relações sociais.

A relevância deste estudo reside na urgência de se promover um diálogo conceitual e prático entre essas disciplinas, face aos desafios sociais contemporâneos. Em tempos de crise social e econômica, as desigualdades espaciais se exacerbam, impactando diretamente o acesso a direitos e a dignidade ocupacional de indivíduos e comunidades. Aprofundar a compreensão do “espaço ocupacional” torna-se crucial não apenas para desvelar as estruturas que produzem exclusão e injustiça, mas também para identificar e fortalecer as estratégias de resistência e transformação social. A interdisciplinaridade aqui proposta permite transcender visões fragmentadas, oferecendo uma lente mais abrangente para analisar as lutas por direitos e a construção de territórios mais equitativos. Este estudo visa, portanto, preencher uma lacuna ao articular bases teóricas robustas de ambas as áreas para oferecer uma nova perspectiva sobre a relação entre o ser humano, suas ocupações e o espaço vivido.

A presente pesquisa tem como objetivo essencial, articular os referenciais teóricos da Geografia Humana e da Terapia Ocupacional Social para propor uma reflexão aprofundada sobre o conceito emergente de “Espaço Ocupacional”, entendendo-o como a síntese dialética entre a produção material do espaço e as práticas cotidianas de ocupação que o (re)significam,



com um enfoque primordial na construção da justiça socioespacial e, simultaneamente, introduzir a Terapia Ocupacional nos estudos urbanos.

Para alcançar este objetivo essencial, o estudo se desdobra em explorar a convergência teórica entre a Geografia Humana e a Terapia Ocupacional Social na compreensão do espaço como produto e condição das relações sociais. Discutir as contribuições de autores centrais da Geografia, como Henri Lefebvre (direito à cidade), David Harvey (justiça espacial) e Milton Santos (território usado), e da Terapia Ocupacional, como Elizabeth Townsend (justiça ocupacional), Ann Wilcock (ocupação como direito humano), Roseli Lopes, Ana Paula Malfitano, Denise Dias Barros, Maria Isabel Garcez Ghirardi e Sandra Galheigo (terapia ocupacional social), para a compreensão da ocupação humana e das dinâmicas espaciais. Analisar como a ocupação humana conforma e é conformada pelas dinâmicas espaciais, evidenciando que a ocupação transcende a noção individualista, tornando-se um ato coletivo de resistência e transformação, e um processo de produção de existências. Criticar a mercantilização do espaço e a medicalização da ocupação a partir das perspectivas interdisciplinares, propondo alternativas conceituais e práticas pautadas na busca por uma justiça socioespacial e ocupacionalmente digna.

Ao entrelaçar essas perspectivas, busca-se explorar em profundidade como a ocupação humana tanto conforma o espaço quanto é conformada pelas dinâmicas espaciais complexas, visando uma compreensão mais fundamentada para a construção de uma justiça espacial e socioespacial mais efetiva em tempos de crise.

METODOLOGIA

Esta pesquisa adota uma abordagem de pesquisa qualitativa de caráter teórico-crítico. A escolha por essa metodologia é justificada pela necessidade de aprofundar a compreensão de um conceito emergente – o “Espaço Ocupacional” – a partir da análise de sua fundamentação teórica e de suas implicações sociais e políticas. A pesquisa teórico-crítica, como proposta por diversos autores da teoria social, busca desvelar as estruturas subjacentes aos fenômenos sociais, analisando a história e a sociedade a partir das condições materiais de existência, com ênfase nas relações de produção e poder.

O corpo de análise foi construído a partir da seleção criteriosa de obras consideradas basilares em duas áreas do conhecimento: a Geografia (especialmente a Geografia Humana e Crítica) e a Terapia Ocupacional (com foco na Terapia Ocupacional Social). No campo da Geografia, foram priorizadas as contribuições que abordam a produção do espaço, a justiça



espacial e o território, buscando autores que transcenderam uma visão meramente descritiva ou empírica do espaço para uma compreensão dialética e processual. No campo da Terapia Ocupacional Social, a seleção recaiu sobre textos que enfatizam os conceitos de ocupação como um direito humano, autonomia, inclusão social e as dimensões coletivas e políticas das práticas ocupacionais.

A pesquisa bibliográfica, componente central desta metodologia, não se limitou a um levantamento exaustivo, mas sim a uma imersão nas obras que permitissem estabelecer pontes conceituais entre as duas disciplinas. A análise priorizou a intersecção de categorias-chave, que se mostram fundamentais para a construção do conceito de “Espaço Ocupacional”: Direito à cidade (Henri Lefebvre): A concepção do espaço urbano como um direito dos seus habitantes, não apenas de acesso físico, mas de participação na produção e na gestão da vida urbana; Justiça espacial (David Harvey): A ideia de que a distribuição de recursos, oportunidades e riscos no espaço é inerentemente política e, muitas vezes, injusta, exigindo uma luta por uma distribuição mais equitativa e a desmercantilização do espaço; Território usado e espacialidades insurgentes (Milton Santos): A compreensão do território não apenas como um suporte físico, mas como um palco de experiências, relações e ações cotidianas, onde grupos subalternizados podem criar “outros” espaços e resistências; Justiça ocupacional (Elizabeth Townsend): A defesa de que todos os indivíduos têm o direito de participar em ocupações significativas para si e para sua comunidade, e que a privação ocupacional é uma forma de injustiça; Ocupação como direito humano (Ann Wilcock): A expansão da compreensão da ocupação para além de uma atividade individual, reconhecendo-a como um direito fundamental para a saúde, o bem-estar e a participação social; Intervenções ocupacionais em territórios periféricos (Roseli Lopes, Denise Dias Barros, Maria Isabel Garcez Ghirardi e Ana Paula Malfitano): A análise das práticas da Terapia Ocupacional que atuam diretamente nas comunidades, buscando ressignificar espaços e promover a autonomia e a inclusão de grupos marginalizados; Ocupação como ato político e de reivindicar pertencimento (Sandra Galheigo): A compreensão de que engajar-se em ocupações é uma forma de agência, de contestar ordens estabelecidas e de afirmar a presença e a identidade em determinado espaço.

A análise dessas obras e conceitos ocorreu de forma dialógica, buscando identificar pontos de convergência, tensões e complementaridades entre as abordagens geográficas e da terapia ocupacional. O processo metodológico envolveu as seguintes etapas: Imersão e Leitura Crítica: Leitura aprofundada dos textos selecionados, com foco na apreensão dos conceitos centrais e dos argumentos dos autores. Mapeamento Conceitual: Identificação e sistematização



dos principais conceitos de cada área e suas inter-relações. Este processo envolveu a criação de um “mapa” de termos e ideias que poderiam se cruzar e informar o conceito de “Espaço Ocupacional”. Análise Comparativa e Síntese: Confronto das perspectivas geográficas e da terapia ocupacional, buscando estabelecer as bases para a construção do “Espaço Ocupacional” como uma categoria híbrida. Identificação de Lacunas: A partir da síntese, foram identificadas as lacunas na conceituação original do “Espaço Ocupacional” presente no resumo expandido inicial, bem como a necessidade de maior fundamentação científica.

A metodologia buscou, portanto, estabelecer um diálogo profundo entre esses pilares teóricos, explorando suas complementaridades e tensões para a construção do novo conceito de “espaço ocupacional”, além da inserção da terapia ocupacional nos estudos urbanos.

REFERENCIAL TEÓRICO

A construção do conceito de “Espaço Ocupacional” exige uma sólida fundamentação teórica que transcende os limites disciplinares da Geografia e da Terapia Ocupacional, estabelecendo um diálogo construtivo entre ambas. Para tanto, revisitamos os pilares conceituais que sustentam essa intersecção, aprofundando as contribuições de autores fundamentais.

A Tríade Lefebvriana do Espaço

Henri Lefebvre propõe uma compreensão do espaço que vai além de sua materialidade, englobando também a produção da vida, da cultura e do modo de ser urbano. Conforme destacado por Alves (2019, p. 552): “toda análise da produção do espaço parte de uma perspectiva ampla desse conceito, a saber, que a produção do espaço implica não só produção material, mas também de vida, de cultura, do modo de ser urbano”.

Essa visão multidimensional permite entender como o espaço é continuamente moldado e, ao mesmo tempo, molda as relações sociais, além de, simultaneamente, ser material, abstrato e experiencial. A tríade de Lefebvre é composta por três dimensões (o concebido, o vivido e o percebido) interligadas e indissociáveis, que se articulam para promover uma compreensão mais profunda do processo de (re)produção espacial (ALVES, 2019, p. 555).

A dimensão do “Espaço Concebido” (Representações do Espaço) refere-se ao espaço planejado, projetado e teorizado por especialistas. É o espaço do conhecimento formal, das relações de produção, do planejamento urbano, das normas técnicas e da ordem instituída. Lefebvre o descreve como:



As representações do espaço, ou seja, o espaço concebido, o espaço dos cientistas, planejadores, urbanistas, tecnocratas fragmentadores, engenheiros sociais e até um certo tipo de artistas próximos à cientificidade, todos os quais identificam o vivido e o percebido com o concebido (o que perpetua as velhas especulações sobre números: número áureo, módulos, cânones etc.), é o espaço dominante em qualquer sociedade (ou modo de produção). (LEFEBVRE, 2013 *apud* ALVES, 2019, p. 555).

O espaço concebido é frequentemente apresentado como neutro e apolítico, mas, na verdade, serve a estratégias de reprodução do capital, buscando manter e aprofundar a desigualdade socioespacial e o controle social (ALVES, 2019, p. 556). Um exemplo elucidativo é a construção de espaços públicos com elementos arquitetônicos que, intencionalmente, induzem a comportamentos específicos, como a escadaria do Mausoléu Castelo Branco, projetada para fazer os visitantes curvarem a cabeça, simulando uma reverência (ALVES, 2019, p. 557). As representações, no contexto do espaço concebido, podem ser instrumentalizadas para fins políticos e econômicos, substituindo a realidade concreta e estabelecendo um poder que, para Marx, deveria ser desvelado pela verdade revolucionária (LEFEBVRE, 1983).

Já a dimensão do “Espaço Vivido” (Espaços de Representação) é a mais subjetiva e simbólica do espaço, relacionada ao lado clandestino e subterrâneo da vida social, à arte e à imaginação, é o espaço dos moradores e usuários, passivamente experienciado, mas que a imaginação deseja (re)produzi-lo e (re)significa-lo.

Os espaços de representação, ou seja, o espaço vivido por meio das imagens e dos símbolos que o acompanham, é, pois, o espaço dos moradores, dos “usantes”, mas também de certos artistas e talvez daqueles novelistas e filósofos que descrevem e só aspiram a descrever. Trata-se do espaço dominado, isto é, passivamente experimentado, que a imaginação deseja modificar e tomar. (LEFEBVRE, 2013 *apud* ALVES, 2019, p. 558).

O espaço vivido é onde a subversão e a luta social ganham expressão, como exemplificado pela ocupação do Mausoléu Castelo Branco pelo MST, que ressignificou o monumento de ordem e hierarquia em um espaço de questionamento da propriedade privada e de afirmação da potência da ação social (ALVES, 2019, p. 559). Essa dimensão destaca o poder do corpo e da coletividade em resgatar e transformar os espaços, manifestando-se frequentemente em atos de radicalidade que desafiam as ordens estabelecidas, como a ocupação de escolas públicas pelos estudantes em São Paulo (ALVES, 2019, p. 561). Para Lefebvre, o espaço vivido tem o potencial de criar o novo a partir da práxis, articulando teoria e prática social (ALVES, 2019, p. 559).

A dimensão do “Espaço Percebido” (Prática Espacial) está ligada à prática social e à experiência cotidiana das pessoas no espaço. O espaço percebido expressa a relação entre a



realidade do dia a dia (uso do tempo) e a realidade urbana (rotas, redes, locais de trabalho, vida privada e lazer) (LEFEBVRE, 2013 *apud* ALVES, 2019, p. 560).

[...] a prática social supõe um uso do corpo: o emprego das mãos, dos membros, dos órgãos sensoriais e dos gestos do trabalho e das atividades ligadas a ele. Trata-se da esfera do percebido (base prática da percepção do mundo exterior, no sentido psicológico)” (LEFEBVRE, 2013 *apud* ALVES, 2019, p. 559).

Embora influenciado pelo espaço concebido, o espaço percebido é onde as normas e códigos são incorporados e, por vezes, sutilmente subvertidos, sem necessariamente levar a uma mudança revolucionária (ALVES, 2019, p. 560). É no espaço percebido que a “segunda natureza” – o mundo construído pela prática social – se revela, embora constantemente ameaçada pela destruição de sua essência por técnicas que priorizam a abstração e o controle (LEFEBVRE, 1983).

O Espaço como Produto de Conflitos Políticos e Econômicos

David Harvey, um dos mais influentes geógrafos marxistas, oferece uma perspectiva crítica sobre a relação entre o espaço, a economia política e as lutas sociais. Para ele, o espaço não é uma tela passiva, mas um elemento ativamente produzido e moldado pelas dinâmicas do capitalismo. Harvey considera que as configurações geográficas que observamos – sejam cidades, regiões ou a divisão internacional do trabalho – são o resultado direto de complexos processos históricos e sociais, marcados por tensões e conflitos.

Para Harvey, o espaço é tanto um palco quanto um instrumento na luta de classes, onde as forças econômicas (como a busca por lucros) e as forças políticas (como as ações do Estado e as resistências populares) se enfrentam e se materializam na paisagem.

A insistência na espacialidade inerente da acumulação do capital, na terceira parte de *Os limites do capital*, foi uma de suas contribuições mais inovadoras, mas, ao mesmo tempo, uma das mais incompletas para uma extensão adicional da teoria marxiana. Percebi, então, que alguma maneira tinha de ser encontrada para desenvolver teorias do imperialismo a partir dos modelos marxianos da formação de crise especificadas em termos meramente temporais e não espaciais. Fiz isso em grande parte mediante uma teoria simplificada do “ajuste espacial” (entendido como expansões e reestruturações geográficas) como uma solução temporária para as crises entendidas [...] em termos da superacumulação do capital. Os excedentes do capital que, do contrário, ficariam desvalorizados, poderiam ser absorvidos por meio das expansões geográficas e de deslocamentos espaço-temporais. Também procurei articular como o espaço e o desenvolvimento geográfico desigual foram produzidos através de investimentos de capital de longo prazo e, em geral, com financiamento da dívida, incorporados na terra (por exemplo, redes de transporte e comunicações e áreas construídas). A imobilidade desses investimentos fixos estava em contradição com os capitais fluidos e geograficamente móveis que buscam soluções espaciais para a superacumulação. A paisagem geográfica criada pelo capitalismo estava limitada, por isso, a ser o local de instabilidade e contradição e o lugar das lutas de classes. Tudo isso também envolveria a produção de configurações espaciais e “regiões” de atividade (mediante, por exemplo, bens de capital sendo incorporados nas áreas



construídas das cidades, mediante divisões territoriais de trabalho etc.) e essas alianças de classes regionais, e formas de organização e governança territorial emergiriam em torno dessas estruturas espaciais - tudo isso então parecia bastante óbvio, assim como o aumento dos conflitos geopolíticos sobre a acumulação e a desvalorização que poderiam e seriam articulados principalmente, embora não exclusivamente, pelo sistema estatal. É contra esse pano de fundo que emerge uma teoria de uma forma de imperialismo distintamente capitalista (HARVEY, 2011, p. 25).

A teoria de Harvey demonstra que, por sua própria natureza, o processo de acumulação de capital produz e aprofunda desigualdades geográficas. A busca incessante pelo lucro não se distribui de forma homogênea pelo território, mas sim se concentra em certas áreas, enquanto negligencia outras. Isso significa que o capital se move, se expande e se concentra em certos lugares, enquanto outros são marginalizados ou explorados, gerando assimetrias espaciais (HARVEY, 2011). Um exemplo claro é a urbanização. Harvey argumenta que a “produção do espaço em geral e da urbanização em particular tornou-se um grande negócio no capitalismo. É um dos principais meios de absorver o excesso de capital” (HARVEY, 2011, p. 137). Esse processo não é orgânico ou natural, mas sim orquestrado por interesses econômicos e decisões políticas.

A produção do espaço, para Harvey, está intrinsecamente ligada à forma como as desigualdades sociais são não apenas reproduzidas, mas aprofundadas. O capital, em sua incessante busca por acumulação, transforma o espaço em uma mercadoria, submetendo-o à lógica do lucro e do mercado, o que invariavelmente leva à despossessão de parcelas da população. David Harvey demonstra como a urbanização, por exemplo, tem desempenhado um papel crucial na absorção do capital excedente produzido pelos capitalistas em sua busca por lucro. Essa absorção, no entanto, não é neutra; ela resulta na criação de desenvolvimentos geográficos desiguais, com fragmentos fortificados para os ricos, comunidades fechadas e espaços públicos privatizados, em contraste com vizinhanças mais pobres, marginalizadas e carentes de serviços.

Como em todas as fases precedentes, esta expansão mais recente do processo urbano trouxe com ela incríveis transformações no estilo de vida. A qualidade de vida urbana tornou-se uma mercadoria, assim como a própria cidade, num mundo onde o consumismo, o turismo e a indústria da cultura e do conhecimento se tornaram os principais aspectos da economia política urbana. A tendência pós-moderna de encorajar a formação de nichos de mercado – tanto hábitos de consumo quanto formas culturais – envolve a experiência urbana contemporânea com uma aura de liberdade de escolha, desde que se tenha dinheiro (HARVEY, 2012, p. 81).

Diante desse cenário de profunda mercantilização e reprodução das desigualdades, Harvey defende a justiça espacial como um objetivo que exige uma transformação radical das relações de poder que moldam o território, ou seja, não basta reformar o sistema, é preciso (re)configurá-lo desde suas raízes (HARVEY, 2014). Movimentos sociais urbanos, como os



que reivindicam o direito à moradia ou “o direito à cidade” no Brasil (HARVEY, 2011, p. 146), são vistos como forças de oposição ativas a esse sistema. Esses movimentos buscam criar “uma nova geografia urbana mais de acordo com princípios da justiça social e o respeito ao meio ambiente” (HARVEY, 2011, p. 147), confrontando o excesso de privatizações e exclusões que caracterizam o desenvolvimento capitalista.

A reconfiguração radical proposta por Harvey é multifacetada. Ela envolve não apenas a mudança nas relações sociais e na relação com a natureza, mas também nos sistemas de produção, nas tecnologias, nos arranjos institucionais e na própria vida cotidiana (HARVEY, 2011). O objetivo final é “desligá-lo [o capital] como o principal motor da história humana” (HARVEY, 2011, p. 185). O que requer:

tenacidade e determinação, paciência e astúcia, juntamente com compromissos políticos firmes, nascidos fora da indignação moral em relação ao que o crescimento composto explorador faz com todas as facetas da vida, humana e não apenas, no planeta Terra (HARVEY, 2011, p. 209).

A luta pela justiça espacial, portanto, é uma luta para fundamentalmente alterar o equilíbrio de poder em uma sociedade onde o capital e o Estado atuam para perpetuar as desigualdades.

A Produção Social do Espaço e as Lógicas da Resistência

Milton Santos (2006; 2007), geógrafo brasileiro de renome, complementa essa visão ao propor que o “espaço geográfico deve ser considerado como algo que participa igualmente da condição do social e do físico, um misto, um híbrido”. Ele aprofunda essa ideia, ressaltando a complexidade de se desvincular as esferas, como observado no trecho:

Se o espaço é, como pretendemos, um resultado da inseparabilidade entre sistemas de objetos e sistemas de ações, devemos causticar, com B. Latour (1991) em seu livro *Nous n'avons jamais été modernes*, o equívoco epistemológico, herdado da modernidade, de pretender trabalhar a partir de conceitos puros. De um lado, estaria Hobbes, fundador da ciência política e das ciências sociais e, de outro lado, encontraríamos Boyle, o grande autor das ciências naturais e exatas. Essa separação entre ‘um poder científico, representativo das coisas e um poder político, representativo dos sujeitos’ é um dos pontos de partida do paradoxo moderno, ‘com a separação total entre natureza e cultura’ (B. Latour, 1991, pp. 46-47). Na realidade, entretanto, insiste Latour (p. 108), não temos necessidade de amarrar nossas teorizações a duas formas puras: de um lado, o objeto e de outro, o sujeito-sociedade, já que ‘natureza e sociedade não são mais os termos explicativos, mas, ao contrário, requerem uma explicação conjunta’ (Latour, 1989, p. 108). Já que a realização concreta da história não separa o natural e o artificial, o natural e o político, devemos propor um outro modo de ver a realidade, oposto a esse trabalho secular de purificação, fundado em dois pólos distintos. No mundo de hoje, é frequentemente impossível ao homem comum distinguir claramente as obras da natureza e as obras dos homens e indicar onde termina o puramente técnico e onde começa o puramente social. De fato, os objetos técnicos com que diariamente lidamos ‘não são carne nem peixe’, eles são um ente intermediário em que se associam ‘homens, produtos,



utensílios, máquinas, moedas...’ (M. Akhrich, 1987, p. 50). Seguindo a proposta de Michel Serres, indaga-nos Latour (1991, p. 73) por que, então, em nossa construção epistemológica não preferimos partir dos híbridos, em vez de partir da ideia de conceitos puros? Esta é, também, a posição de Hågerstrand (1989, 1991b, p. 117) quando propõe tratar de forma simultânea o mundo da matéria e do significado humano. (SANTOS, 2006, p. 65).

Para ele, o espaço é uma totalidade indissociável de sistemas de objetos (a materialidade, as infraestruturas) e sistemas de ações (as práticas humanas, as relações sociais). Conforme Santos (2006, p. 39), “o espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá”. Essa dialética entre materialidade e ação é fundamental para compreender como a ocupação não apenas se dá no espaço, mas o define e o produz.

Santos desenvolve o conceito de território usado, que se diferencia do território enquanto mera porção do espaço controlada por um poder. O território usado é aquele vivido e ressignificado pelas práticas cotidianas, pela vida de seus habitantes. A falta de uma plena vivência do espaço é um aspecto que Santos (2007, p. 59) salienta ao afirmar que a “existência vivida mostra a cada qual que o espaço em que vivemos é, na realidade, um espaço sem cidadãos”. Nesse território, o valor individual está intrinsecamente ligado à localização e ao acesso a bens e serviços essenciais (SANTOS, 2007, p. 139).

É no território usado que se manifestam as “espacialidades insurgentes” (SANTOS, 2007) – as formas criativas e desviantes de uso e apropriação do espaço por parte de grupos subalternizados, que buscam construir alternativas à ordem hegemônica. Essas espacialidades insurgentes são a expressão geográfica das ocupações coletivas de resistência, revelando-se como “outras formas de racionalidade, racionalidades paralelas, divergentes e convergentes ao mesmo tempo” (SANTOS, 2006, p. 210). A cultura popular, especialmente entre os mais pobres, desempenha um papel crucial, pois possui raízes na terra e simboliza a capacidade de “enfrentar o futuro sem romper com o lugar” (SANTOS, 2007, p. 222). Tais movimentos e a lógica do “círculo inferior de economia”, onde a possibilidade de alienação é menor, conectam-se diretamente com a ideia de Terapia Ocupacional Social, ao valorizar a agência e as práticas transformadoras no espaço vivido (SANTOS, 2007, p. 85).



Perspectivas da Terapia Ocupacional Social

Na Terapia Ocupacional Social, a ocupação transcende uma visão meramente individualista ou funcionalista, assumindo-se como um ato coletivo de resistência, agência e transformação social.

A Justiça Ocupacional emerge como um conceito fundamental na terapia ocupacional, impulsionando um diálogo internacional contínuo sobre a relação entre ocupação, justiça e prática centrada no cliente. Elizabeth Townsend e Ann Wilcock (2004) são pioneiras ao defender que a privação ocupacional – a impossibilidade de engajar-se em ocupações significativas ou necessárias – é uma violação de direitos humanos fundamentais. Elas vinculam diretamente essa privação às desigualdades sociais e espaciais, articulando o conceito de justiça ocupacional como o direito de todos os indivíduos de participar plenamente em ocupações significativas e culturalmente apropriadas. Para elas, a medicalização da ocupação, que a reduz a uma questão de saúde individual, obscurece suas dimensões sociais e políticas.

Conforme Townsend e Wilcock (2004, p. 75), as autoras propõem “quatro casos de injustiças ocupacionais, a saber: alienação ocupacional, privação ocupacional, marginalização ocupacional e desequilíbrio ocupacional”.

A alienação ocupacional refere-se a sentimentos de falta de sentido ou desconexão com as ocupações; a privação ocupacional ocorre quando a participação em ocupações é impossibilitada por fatores externos; a marginalização ocupacional envolve a exclusão de participação devido a normas sociais; e o desequilíbrio ocupacional caracteriza-se por uma distribuição desigual de tempo entre ocupações produtivas, de lazer e de autocuidado.

A identificação dessas injustiças, por sua vez, sugere a existência de direitos ocupacionais intrínsecos a todo ser humano. Esses direitos são fundamentais para uma vida plena e com significado. De acordo com as autoras:

A nomenclatura dessas injustiças ocupacionais sugere a existência de quatro direitos ocupacionais: vivenciar sentido e enriquecimento em suas ocupações; participar de uma variedade de ocupações para a saúde e a inclusão social; fazer escolhas e compartilhar o poder de tomada de decisão na vida cotidiana; e receber privilégios equitativos pela participação diversificada em ocupações. (TOWNSEND; WILCOCK, 2004, p. 75, tradução nossa).²

² No original: “The naming of these occupational injustices suggests four occupational rights: to experience meaning and enrichment in one’s occupations; to participate in a range of occupations for health and social inclusion; to make choices and share decision-making power in daily life; and to receive equal privileges for diverse participation in occupations”.



Um espaço produzido de forma desigual, excludente ou inacessível é um espaço que perpetua a injustiça ocupacional, limitando a capacidade dos indivíduos de se desenvolverem, participarem e prosperarem. A Terapia Ocupacional, ao focar na participação significativa e na remoção de barreiras, atua como um agente transformador nessa dinâmica. Ela intervém na produção do espaço – seja através de adaptações físicas, defesa de direitos por políticas inclusivas que mudam as representações do espaço, ou capacitando indivíduos a ressignificar e apropriar seus ambientes (“espaços de representação”) para uma vida mais plena e justa (WILCOCK; TOWNSEND, 2011).

Em suma, a correlação entre Justiça Ocupacional e produção do espaço revela que as oportunidades de engajamento em ocupações significativas são profundamente impactadas pelas forças que moldam o ambiente construído. Para os terapeutas ocupacionais, essa compreensão crítica do espaço impulsiona uma atuação que vai além da reabilitação individual, buscando a transformação das relações sociais e espaciais para garantir uma vida cotidiana justa e equitativa para todos.

A luta pela Justiça Ocupacional é, em sua essência, uma luta pela (re)produção de um espaço mais justo. Isso implica um compromisso com o design universal, com políticas de planejamento urbano equitativas e com a promoção de ambientes que não apenas acomodem, mas celebrem a diversidade de formas de engajamento humano. Somente quando o espaço é produzido e pensado para todos, em todas as suas dimensões, podemos verdadeiramente caminhar em direção a um mundo onde a Justiça Ocupacional seja uma realidade para cada ser ocupacional.

A Terapia Ocupacional Social constituiu-se como um campo que busca atuar fora do eixo estruturador saúde-doença, problematizando a relação entre a terapia ocupacional, a sociedade e a cultura em que sua ação se insere (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002).

Essa revisão crítica permitiu a busca por novos referenciais teóricos, mais complexos, históricos e dinâmicos, que vissem o paciente como um ser social, inserido em processos culturais e práticas históricas, e não como um somatório de partes fragmentadas. A Terapia Ocupacional Social passa a questionar a concepção segmentada da profissão, que antes dividia a atuação em áreas como psiquiátrica e neuro-ortopédica, e a reconhecer a fragmentação da pessoa assistida como um reflexo dessa visão redutora (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002,).



Os grupos-alvo da Terapia Ocupacional Social são, sociologicamente, aqueles que sofrem processos de exclusão (institucionalizados em manicômios, asilos, prisões, crianças e adolescentes institucionalizados, idosos destituídos de direitos) e aqueles expostos à precarização do trabalho, vulnerabilidade relacional, marginalização e ruptura das redes sociais devido às transformações sociais (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002). Essa abordagem se alinha à ideia de “espacialidades insurgentes” de Milton Santos (2007), em que os atores sociais subvertem as lógicas dominantes do espaço.

A noção de território, neste contexto, vai além de um espaço físico, sendo um local geograficamente delimitado, historicamente construído e com relações socioeconômicas e culturais próprias. As intervenções pautam-se nas chances de vida em vez do risco, buscando trabalhar a partir de uma visão ecológica e social do ambiente (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002). Essa abordagem implica um descentramento do saber técnico para saberes plurais, do foco na pessoa para o coletivo, do *setting* para os espaços de vida e da atividade individual para a atividade inserida na história e cultura. As atividades (artesanal, artística, cultural, geradoras de renda) tornam-se o eixo organizador da intervenção, promovendo inserção, inclusão e participação (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002).

A capacidade das intervenções ocupacionais de ressignificar espaços marginalizados em cenários de autonomia e resistência reside na sua fundamentação em uma perspectiva crítica e coletiva da ocupação humana. Ao reconhecer o caráter socio-histórico e culturalmente construído das ocupações, a terapia ocupacional se posiciona para desafiar as assimetrias de poder e as desigualdades socioterritoriais que caracterizam as periferias urbanas.

Correia e Gonçalves (2021) destacam a “ocupação humana” como um eixo epistêmico que compreende o “envolvimento ocupacional, de indivíduos e coletivos, nas atividades da vida cotidiana”, indissociável da relação sujeito-ambiente e da construção de bem-estar e participação social (CORREIA; GONÇALVES, 2021). Esta perspectiva crítica evita análises superficiais, considerando os múltiplos determinantes históricos, sociais, culturais e políticos.

Segundo Sandra Maria Galheigo (2012, p. 182), isso implica em:

organizar a vida diária de maneira simbólica e material, ter poder de decisão no espaço que habita e ter um lugar onde possa desenvolver laços afetivos. O processo de mudanças sociais – a comunicação, o jogo, a vida – requer o estabelecimento de relações sociais com as pessoas próximas e com a rede social ampliada. Para ganhar a vida é fundamental compreender que o trabalho é uma forma importante de produzir



valor social. Assim, deve-se buscar que o trabalho seja significativo e satisfatório e, ao mesmo tempo, buscar maneiras de fazê-lo possível. (Tradução nossa)³.

A intervenção da Terapia Ocupacional Social busca exatamente fomentar essa “intencionalidade do envolver-se coletivamente”, transformando a “tomada de consciência sobre os mecanismos da questão urbana” em “poder de governança dos sujeitos”, que por sua vez aumenta o engajamento no agir coletivo e as transformações locais, promovendo a coesão do tecido social (CORREIA; GONÇALVES, 2021). Quando as atividades são pensadas como instrumentos para a emancipação e cidadania, e não para a alienação, elas permitem que os sujeitos resgatem seu valor e transformem sua realidade (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002).

Abordagens como a Terapia Ocupacional de Ensino em Desenvolvimento Local Participativo (TO/EDLP) promovem essa transformação ao envolver grupos socialmente distintos em projetos coletivos para operar mudanças no contexto de vida local, fomentando a gestão do território e o poder de seus agentes. Isso é evidente em contextos de revisão e criação de planos diretores participativos, onde se valoriza a participação de populações historicamente apartadas (CORREIA; GONÇALVES, 2021).

Nesse contexto, a valorização da demanda, em que o usuário é sujeito de direitos, e a ênfase nas ações transdisciplinares e conhecimentos socioantropológicos são cruciais, como já apontado por Barros, Ghirardi e Lopes (2002). A Terapia Ocupacional Social nos espaços extra-hospitalares enfatiza a atividade não apenas como meio de socialização, mas como instrumento de inserção no mundo do trabalho e da emancipação econômica, compreendida dentro dos processos reais de vida. As atividades são pensadas singularmente para cada pessoa, cada situação, mas sempre referidas à história grupal, à classe social e ao universo simbólico (BARROS; GHIRARDI; LOPES, 2002).

Ao promover a reflexão crítica sobre o “cotidiano”, entendendo-o como intrinsecamente ligado à cultura, à história e ao poder, e não como uma prática fragmentada e a-histórica (GALHEIGO, 2012), a Terapia Ocupacional Social contribui para que os territórios periféricos deixem de ser apenas espaços de carência e se tornem loci de resistência e produção de novas

³ No original: “organizar la vida diaria de manera simbólica y material, tener poder de decisión en el espacio que habita y tener un lugar donde poder desarrollar lazos afectivos. El proceso de cambios sociales - la comunicación, el juego, la vida - requiere el establecimiento de relaciones sociales con las personas próximas y con la red social ampliada. Para ganarse la vida es fundamental comprender que el trabajo es una forma importante de producir valor social. Así, se debe buscar que el trabajo sea significativo y satisfactorio y, al mismo tiempo, buscar maneras de hacerlo posible”.



formas de vida urbana. A visão que busca “resgatar o valor dos saberes e do poder de decisão dos sujeitos, favorecendo a recuperação de sua autonomia” (GALHEIGO, 2012, p. 181), embora criticada em sua limitação individualista, quando expandida para a ação coletiva, alinha-se perfeitamente com a busca pelo direito à cidade.

A Síntese do “Espaço Ocupacional”

A correlação entre a Geografia e a Terapia Ocupacional Social evidencia que a ocupação transcende o uso meramente funcional do espaço. Ela se configura como um processo de produção de existências, de subjetividades e de relações sociais que se materializam e se transformam nos lugares. O “Espaço Ocupacional”, portanto, emerge como a síntese dialética entre a produção material do espaço e as práticas cotidianas de ocupação que o (re)significam.

Exemplos dessa sinergia são observados na prática: comunidades que ocupam praças públicas (uma perspectiva da Geografia sobre a apropriação do espaço público) ou coletivos que transformam ocupações informais em centros culturais (uma intervenção da Terapia Ocupacional Social na ressignificação do espaço). Em ambos os casos, a ação humana, através da ocupação, confere novos significados e funções a um dado espaço, muitas vezes contestando a ordem estabelecida (CORREIA; GONÇALVES, 2021; LEFEBVRE, 2006; LOPES, 2016; SANTOS, 2006; 2007).

Ambos os campos – Geografia e Terapia Ocupacional – convergem na denúncia da mercantilização do espaço (HARVEY, 2011) e da medicalização da ocupação (BARROS; LOPES; GALHEIGO, 2007; S. MMALFITANO, 2005; TOWNSEND; WILCOCK, 2004), que tendem a despolitizar e individualizar problemas que são, na sua essência, estruturais e coletivos. Ao invés disso, propõem alternativas pautadas na justiça socioespacial, reconhecendo que a saúde, o bem-estar e a dignidade humana estão intrinsecamente ligados ao acesso equitativo e à participação plena nos espaços e nas ocupações.

O “Espaço Ocupacional” é, assim, um conceito em construção que busca integrar a dimensão material do espaço com a dimensão imaterial das práticas e significados atribuídos pelos sujeitos. Ele reconhece que a vida ocupacional se desenrola em múltiplos espaços (domésticos, comunitários, de trabalho, de lazer, virtuais) e que esses espaços são atravessados por relações de poder, normas sociais, acesso a recursos e oportunidades. A compreensão desse conceito permite uma análise mais rica e nuances das lutas por direitos, autonomia e pertencimento em contextos de exclusão social e de crise.



RESULTADOS E DISCUSSÃO

A articulação dos referenciais teóricos da Geografia e da Terapia Ocupacional Social, conforme apresentada, culmina na proposição e na fundamentação do conceito de “espaço ocupacional”. Este conceito se revela como uma categoria analítica fecunda para desvelar e intervir nas lutas por direitos, especialmente em contextos de exclusão social e espacial.

A principal contribuição da pesquisa é a explicitação da natureza bidirecional da relação entre espaço e ocupação. De um lado, a Geografia, com suas ferramentas conceituais, permite desvendar as estruturas e os processos macro (políticos, econômicos, urbanísticos) que produzem as desigualdades espaciais. Compreende-se que a forma como o espaço é planejado, produzido e acessado diretamente impacta as possibilidades e as restrições para as práticas ocupacionais dos diferentes grupos sociais. A mercantilização do espaço, apontada por Harvey, é um exemplo contundente de como a lógica do capital pode criar barreiras ao engajamento em ocupações significativas e à efetivação do direito à cidade.

De outro lado, a Terapia Ocupacional, especialmente em sua vertente social, oferece as lentes e as ferramentas para compreender e intervir nas práticas ocupacionais cotidianas. Essa disciplina demonstra como a agência humana, por meio da ocupação, pode reconfigurar e ressignificar espaços, mesmo aqueles historicamente marginalizados. A medicalização da ocupação, criticada por Townsend, que reduz as dificuldades de engajamento a problemas individuais de saúde, é contraposta pela Terapia Ocupacional Social com a ênfase no contexto social e político das ocupações.

A sinergia entre esses campos se manifesta em exemplos concretos, onde o “espaço ocupacional” se torna visível em sua dimensão transformadora: 1) Comunidades que se organizam para ocupar praças públicas, resgatando-as do abandono ou da privatização, exemplificam a produção social do espaço através da ocupação (perspectiva geográfica). Nessas ações, a ocupação do espaço público se torna uma forma de reivindicar o direito à cidade e à vida coletiva; 2) Coletivos que transformam ocupações informais ou abandonadas em centros culturais, espaços de convívio, produção de conhecimento ou geração de renda, ilustram a capacidade das práticas ocupacionais de (re)significar o espaço e de gerar “espacialidades insurgentes” (perspectiva da terapia ocupacional social). Nesses casos, o espaço se torna um palco para a resistência e a construção de novas narrativas.

A proposição de alternativas pautadas na justiça socioespacial é um resultado direto dessa correlação interdisciplinar. O “espaço ocupacional” não é, portanto, um conceito



meramente descritivo, mas uma ferramenta analítica e prática que fomenta a reflexão crítica e a ação transformadora, visando a superação das desigualdades e a promoção de uma vida digna e plena para todos.

Para uma compreensão mais clara da interconexão entre os referenciais teóricos e os temas centrais deste estudo, o quadro conceitual a seguir apresenta a correlação entre os principais autores e conceitos discutidos, e sua relevância para a Produção do Espaço, o Direito à Cidade, a Justiça Ocupacional e o Espaço Ocupacional.

Quadro 1 – Relações Conceituais

Autor(es) / Conceito(s) Chave	Produção do Espaço	Direito à Cidade	Justiça Ocupacional	Espaço Ocupacional
Henri Lefebvre (Tríade do Espaço: Concebido, Vivido, Percebido; Direito à Cidade)	Espaço como produto social e dialético (material, abstrato e experiencial), moldado por relações de poder e práticas cotidianas (Alves, 2019).	Concebe a cidade como um direito fundamental dos habitantes à produção e gestão da vida urbana, transcendendo o mero acesso físico.	A capacidade do “espaço vivido” de subverter ordens estabelecidas abre caminhos para ocupações mais justas e emancipatórias.	A visão do espaço como (re)produzido e (re)significado incessantemente pelas práticas sociais (especialmente no espaço vivido) é um pilar para o conceito.
David Harvey (Espaço como Produto de Conflitos; Justiça Espacial; Urbanização Capitalista)	Espaço ativamente produzido e moldado pelas dinâmicas do capitalismo, resultando em desigualdades geográficas e assimetrias espaciais (Harvey, 2011).	Defende o “direito à cidade” como uma reivindicação radical contra a mercantilização e privatização, buscando uma nova geografia urbana socialmente justa (Harvey, 2012).	Critica a lógica do capital que restringe o acesso a recursos e oportunidades, impactando a capacidade de engajamento em ocupações significativas e dignas.	Sua análise da produção desigual do espaço provê o contexto crítico onde o “espaço ocupacional” se manifesta como campo de luta pela equidade.
Milton Santos (Território Usado; Espacialidades Insurgentes)	Espaço geográfico como totalidade indissociável de sistemas de objetos e ações (Santos, 2006), onde o “território usado” é vivido e (re)significado por práticas cotidianas	A crítica ao “espaço sem cidadãos” e a luta pelo acesso a bens e serviços essenciais ressaltam a necessidade de um direito à cidade pleno e vivenciado.	Valoriza a agência e as práticas transformadoras no território usado, onde “espacialidades insurgentes” demonstram a capacidade de grupos subalternizados criarem alternativas.	O “território usado” e as “espacialidades insurgentes” são manifestações práticas da (re)significação do espaço através das ocupações, centrais para o conceito.
Elizabeth Townsend & Ann Wilcock (Justiça Ocupacional; Ocupação como Direito Humano)	(Implícito) A privação ocupacional e a medicalização da ocupação resultam de estruturas que produzem espaços desiguais e excludentes.	(Implícito) A luta pela Justiça Ocupacional demanda políticas urbanas equitativas e ambientes que promovam a participação plena, conectando-se ao direito à cidade.	Conceituam e defendem a Justiça Ocupacional como o direito de todos a participar em ocupações significativas, abordando a privação, alienação, marginalização e desequilíbrio ocupacional (Townsend & Wilcock, 2004).	Fornecem a dimensão ocupacional essencial para entender como a produção do espaço impacta diretamente a capacidade dos indivíduos de se engajarem em ocupações significativas dentro desse espaço.
Autores da Terapia Ocupacional Social (Roseli Lopes, Denise Dias Barros, Maria Isabel Garcez Ghirardi, Ana Paula Malfitano, Sandra Galheigo)	Suas intervenções em territórios periféricos buscam ressignificar espaços marginalizados, promovendo autonomia e resistência, o que as alinha à “produção social do espaço”.	Suas abordagens transdisciplinares e a valorização da ação coletiva no fomento da gestão do território e empoderamento dos sujeitos se alinham com a busca pelo direito à cidade.	Atuam fora do eixo saúde-doença, focando em grupos excluídos, valorizando saberes locais e usando atividades como eixos de emancipação, inclusão e valorização da vida cotidiana.	As práticas da Terapia Ocupacional Social, que atuam na (re)significação de espaços através de ocupações coletivas em contextos de exclusão, representam a aplicação prática do “espaço ocupacional”.

Fonte: Elaboração própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diálogo estabelecido entre a Geografia (Humana e Crítica) e a Terapia Ocupacional (Social) é fundamental para consolidar o conceito de “espaço ocupacional” como uma categoria fértil e essencial para analisar as lutas por direitos e as dinâmicas de resistência em contextos



de exclusão social e espacial. Este trabalho reforça que, enquanto a Geografia desvela as estruturas e os processos que produzem e perpetuam as desigualdades espaciais, a Terapia Ocupacional oferece um repertório de ferramentas e abordagens para transformar essas realidades por meio de práticas ocupacionais coletivas e da ressignificação dos espaços.

A pesquisa sugere fortemente a potencialidade e a urgência de estudos interdisciplinares que não apenas articulem teorias do espaço com metodologias de intervenção social, mas que também busquem construir territórios que sejam, de fato, mais justos, equitativos e ocupacionalmente dignos. A compreensão aprofundada do “espaço ocupacional” é um passo crucial para o desenvolvimento de políticas públicas e intervenções sociais que promovam a inclusão, a participação e a plena cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, G. A.. A produção do espaço a partir da tríade lefebvriana concebido/percebido/vivido. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online), v. 23, n. 3, p. 551-563, dez. 2019, ISSN 2179-0892. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/geosp/article/view/163307>. Acesso em 28 ago. 2025.

BARROS, D.D.; GHIRARDI, M.I.G.; LOPES, R.E.. Terapia Ocupacional Social. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 13, n. 3, p. 95-103, set./dez. 2002.

BARROS, D. D.; LOPES, R. E.; GALHEIGO, S. M.. Novos espaços, novos sujeitos: a terapia ocupacional no trabalho territorial e comunitário. **Terapia ocupacional: fundamentação & prática**. Tradução. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Acesso em: 17 set. 2025.

CORREIA, R. L.; GONÇALVES, M. V.. Terapia ocupacional e o direito à cidade. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 29, e2757. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoARF2082>. 2021.

GALHEIGO, S. M.. O cotidiano na terapia ocupacional: cultura, subjetividade e contexto histórico-social. **Revista de Terapia Ocupacional da USP**, v.14, n.3, p.104-109, 2003.

HARVEY, D.. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana.** / David Harvey; tradução: Jeferson Camargo. – São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

HARVEY, D.. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, [S. l.], n. 29, p. 73–89, 2012. DOI: 10.23925/ls.v0i29.18497. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497>. Acesso em: 11 set. 2025.

HARVEY, D.. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo** [recurso eletrônico] / David Harvey; tradução: João Alexandre Peschanski (do original: The enigma of capital: and the crises of capitalism). - São Paulo, SP: Boitempo, 2011.

HARVEY, D.. **Os limites do capital.** [recurso eletrônico] / David Harvey; tradução: Magda Lopes (do original: The Limits to Capital). [1.ed.]. São Paulo: Boitempo, 2013.



LEFEBVRE, H.. **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: *La production de l'espace*. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Primeira versão: início - fev. 2006.

LEFEBVRE, H.. *La presencia y la ausencia: contribución a la teoría de las representaciones*. México: **Fundo de Cultura Económica**, 1983.

LOPES, R. E.. Cidadania, direitos e terapia ocupacional social. In: **Terapia ocupacional social: desenhos teóricos e contornos práticos**. v. 2, p. 33-52, 2016.

MALFITANO, A. P. S.. Campos e núcleos de intervenção na terapia ocupacional social. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, Brasil, v. 16, n. 1, p. 1-8, 2005. DOI: 10.11606/issn.2238-6149.v16i1p1-8. Disponível em: <https://revistas.usp.br/rto/article/view/13952>. Acesso em: 13 abr. 2025.

SANTOS, M.. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Edusp, 2006.

SANTOS, M.. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.

TOWNSEND, E.; WILCOCK, A.. Occupational Justice and Client-Centred Practice: A Dialogue. **Canadian Journal of Occupational Therapy**, v. 71, n. 2, p. 75-87, 2004.

WILCOCK, A. A; TOWNSEND, E.. Justiça Ocupacional. In: Willard, Helen S. **Terapia ocupacional / Willard & Spackman** ; [editado por] Elizabeth Blesedell Crepeau, Ellen S. Cohn, Barbara A. Boyt Schell ; [revisão técnica Eliane Ferreira ; tradução Antônio Francisco Dieb Paulo... et al.]. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.